
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõem o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2025, capitaneado pela Comissão Permanente de Contratação;

AUTORIZA o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

EMPRESA CONTRATADA: J L A FERREIRA LTDA CNPJ/MF sob o nº 22.340.875/0001-75;

PROCESSO: 009/2025;

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Nat. Despesa: 3.3.90.30.00
Atividade/Projeto: 2001 Manutenção da Câmara Municipal;

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$20.042,94
(Dez mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Nova Olinda do Norte/AM, 31 de janeiro de 2025.

PEDRO FILEMMON NASCIMENTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador: A5CWP1DKX

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/02/2025 - Nº 3790. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>